

ACEF/1516/16077 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Enfermagem
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Saúde Egas Moniz
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Escola Superior De Saúde Egas Moniz
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/09/15
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 50
9. Condições (Português)
Condição a cumprir no imediato:
1- Corrigir a Estrutura Curricular e Plano de Estudos procedendo à alteração das áreas científicas que se encontram indevidamente classificadas em Enfermagem.

Condições a cumprir em 1 ano:

- 1- Aumentar o nº de docente (ETI) na área especializada do ciclo de estudos e adequar o seu perfil às áreas que lecionam.
- 2- Melhorar os laboratórios de prática de modo a serem compatíveis com o ensino de enfermagem, como centros de simulação de cuidados.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.